

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. JOÃO H. CAMPOS)

Requer informações ao Ministro do Meio Ambiente sobre ações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) relativas ao reaparecimento de manchas de óleo nos litorais dos estados de Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Bahia.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Meio Ambiente, Ricardo de Aquino Salles, no sentido de esclarecer esta Casa sobre ações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) relativas ao reaparecimento de manchas de óleo nos litorais de Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Bahia.

Nesse sentido, solicito, portanto, as seguintes informações:

1. Houve o conhecimento por parte do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e do IBAMA do reaparecimento de óleo no litoral de Pernambuco e Alagoas, em junho de 2020, e no litoral do Rio Grande do Norte e da Bahia, em março de 2020? Quais as ações foram adotadas pelo MMA e pelo IBAMA, em especial aquelas relacionadas à contenção e destinação do óleo, bem como a investigação de sua origem? Quais medidas foram adotadas para recuperação do ambiente degradado, como elas estão sendo acompanhadas, há um plano de trabalho e cronograma, quais são as instituições responsáveis por sua execução?



* c d 2 0 2 1 2 2 8 7 1 4 0 0 *

2. Houve a participação de outras instituições nas ações adotadas pelo MMA e pelo IBAMA referentes ao reaparecimento de óleo no litoral de Pernambuco e Alagoas, em junho de 2020, e do Rio Grande do Norte e Bahia, em março de 2020? Se sim, quais foram e qual o papel de cada uma?
3. Houve análise das manchas observadas no litoral de Pernambuco e Alagoas, em junho de 2020, e das observadas no litoral do Rio Grande do Norte e da Bahia, em março de 2020, para se avaliar se elas têm a mesma origem daquelas observadas em todo litoral nordestino no segundo semestre de 2019? Se não houve, qual foi o motivo?
4. Com o reaparecimento das manchas no litoral de Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Bahia, houve prejuízo a pescadores, comunidades tradicionais e atividades econômicas da região?
5. Com o reaparecimento das manchas no litoral de Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Bahia, houve contaminação da população da região, em especial pescadores e comunidades tradicionais? Os trabalhadores que removeram as manchas utilizaram equipamentos de proteção individual (EPIs) e foram devidamente treinados? Favor encaminhar relatório que comprove a utilização dos EPIs e da realização de treinamento, bem como relatório sobre o acompanhamento de contaminação, caso existente, englobando as pessoas afetadas.
6. O Plano Nacional de Contingência (PNC) estava acionado quando ocorreu o ressurgimento do óleo no litoral de Pernambuco e Alagoas, em junho de 2020, e no litoral do Rio Grande do Norte e da Bahia, em março de 2020? Se não, quando foi ele encerrado e quando foram desmobilizadas as instituições? Há algum grupo acompanhando o ressurgimento de manchas?

JUSTIFICAÇÃO

Desde agosto de 2019, praias do Nordeste brasileiro e do Sudeste vêm sofrendo com a poluição causada por manchas de petróleo de



origem, até o momento, desconhecida. Essas manchas que atingiram os 9 estados do Nordeste e 2 no Sudeste causaram danos ambientais e econômicos para a região.

A mancha de óleo se espalhou por praias e mangues da costa nordeste e sudeste e chegou a áreas marinhas protegidas como o Parque Nacional de Abrolhos, um dos principais bancos de corais e berços de biodiversidade marinha do Atlântico Sul. Por todo o litoral, houve relatos de animais marinhos mortos por contaminação pelo petróleo. Todo o ecossistema marinho foi afetado de forma direta, incluindo peixes, tartarugas, baleias, frutos do mar, corais, aves e mamíferos aquáticos. A economia, com base no turismo das praias, sofreu forte impacto, com consequências especialmente graves para a população que vive da pesca e coleta de frutos do mar¹. Só o litoral de Pernambuco, conforme dados do IBAMA, durante o período de 02/09/2019 a 19/03/2020, houve 55 pontos de toques de óleo.

E, novamente, Pernambuco entra na rota das manchas de óleo pois, passados meses após o início do aparecimento das primeiras manchas, observamos, agora no ano de 2020, o reaparecimento delas no meu querido estado, bem como em Alagoas, Rio Grande do Norte e Bahia. Ressalta-se que no período de 02/09/2019 a 19/03/2020, segundo dados do IBAMA, juntos esses estados tiveram 639 pontos de toque de óleo registrados, o que representa 63,33% do total.

Ainda como no ano passado, muitas perguntas sobre o surgimento e ressurgimento de manchas de óleo no litoral do Nordeste precisam ser respondidas, algumas ainda relacionadas aos eventos do ano passado. Tais respostas são essenciais para que esta Casa verifique o que ocorreu e os responsáveis. Além disso, é importante uma avaliação das ações adotadas pelo Poder Público pois, com esse tipo de avaliação, poderemos

¹ Disponível: https://www.wwf.org.br/informacoes/noticias_meio_ambiente_e_natureza/?73944/O-que-%20se-sabe-ate-agora-sobre-o-derramamento-de-oleo-no-Nordeste. Acesso em: 22.jun.2020.



propor melhorias na legislação para evitar que novos desastres ambientais como esses ocorram.

É nestes termos que defendo o envio de pedido de informações a Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente para esclarecimentos.

Sala das Sessões, em _____ de 2020.

Deputado JOÃO CAMPOS

2020-6737

Documento eletrônico assinado por João H. Campos (PSB/PE), através do ponto SDR_56149, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 2 1 2 2 2 8 7 1 4 0 0 *